



EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 AO PLO Nº 42/2025

Ofício nº 1.034/2025

Ibitinga, 16 de setembro de 2025.

Senhor Presidente:

Solicitamos que a presente mensagem aditiva seja anexada ao Projeto de Lei nº 009/2025, “Estabelece denominação para as Ruas do Residencial São Sebastião”, já protocolizado nessa Casa de Leis sob o número de PLO 42/2025.

Encaminhamos em anexo o Projeto de Lei nº 009/2025 de forma integral, contendo as alterações necessárias, referente à mensagem aditiva, corrigindo as divergências apresentadas em seu texto, o qual deverá substituir o projeto anteriormente protocolado.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





PROJETO DE LEI Nº 009/2025

Estabelece denominação para as Ruas do Residencial São Sebastião.

Art. 1º Passa a denominar-se “Rua Armando Tramontina”, a Rua 1, localizada no Residencial São Sebastião.

Art. 2º Passa a denominar-se “Rua Wanda Furtado Tramontina”, a Rua 4, localizada no Residencial São Sebastião.

Art. 3º Passa a denominar-se “Rua Nelson Prevato”, a Rua 5, localizada no Residencial São Sebastião.

Art. 4º Passa a denominar-se “Rua Maria Roncada Prevato”, a Rua 06, localizada no Residencial São Sebastião.

Art. 5º O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 16 de setembro de 2025.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





JUSTIFICATIVA

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 09/2025, para apreciação dos Senhores Vereadores, no qual estabelece denominação para as Ruas do Residencial São Sebastião.

Considerando que as pessoas homenageadas, as quais lutaram para defender ideais fundados nos bons costumes, foram consideradas importantes para o desenvolvimento para o município.

Considerando-se que o presente está em conformidade com a da Lei Orgânica do Município.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que denomina as vias públicas.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a esta proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



218

Wanda Furtado Tramontina

Nascida em Sertãozinho-SP no dia 05 de outubro de 1935, filha de Odilon Furtado e Isaura M. Furtado, casou-se com Armando Tramontina em 14 de julho de 1955 na cidade de Sertãozinho.

Professora, foi docente em Adamantina, mudando para Ibitinga em 1964, onde ministrou aulas e tornou-se, por mérito e competência, Diretora Escolar, no então Grupo "Cacilda Caldas Cruz".

Teve quatro filhos, Carlos Alberto Tramontina, Douglas Tramontina, Rodrigo Tramontina e Renata Tramontina. Faleceu em São Paulo no dia 18 de dezembro de 1990 e foi sepultada na cidade Ibitinga-SP.

Em razão do seu ofício e o convívio diário com o marido, Armando Tramontina, dedicou-se plenamente à área educacional e a criação dos quatro filhos, sendo Rodrigo e Renata, gêmeos.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
WANDA FURTADO TRAMONTINA

CPF
516.740.768-00

MATRÍCULA
117549 01 55 1990 4 00100 112 0067016 11

SEXO **FEMININO** COR **BRANCA** ESTADO CÍVIL E IDADE **CASADA - 55 ANOS DE IDADE**

NATURALIDADE **SERTÃOZINHO-SP** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **NADA CONSTA** ELEITOR **SIM**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
FILIAÇÃO: ODILON FURTADO E ISaura M. FURTADO * RESIDENTE À AV. BRUNO OPICE, Nº 409, ARARAQUARA-SP *****

DATA E HORA DE FALECIMENTO
DEZOITO DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA - ÀS 21:00 H DIA **18** MÊS **12** ANO **1990**

LOCAL DE FALECIMENTO
À RUA AMÂNDABA, Nº 25, NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO-SP***

CAUSA DA MORTE
CARCINOMATOSE GENERALIZADA, CA DE MAMA DIREITA ***

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) **CEMITÉRIO DE IBITINGA - SP** DECLARANTE **CARLOS ALBERTO TRAMONTINA *****

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
DR. ADAUTO CASTELO FILHO CRM Nº 29.696 ***

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER
ATO REGISTRADO NO LIVRO C-0100, FLS. 112 E TERMO 67016, EM 20/12/1990. ERA CASADA COM ARMANDO TRAMONTINA, EM SERTÃOZINHO - SP, AOS 14.07.1955; DEIXOU OS FILHOS: CARLOS ALBERTO, DOUGLAS TRAMONTINA, RODRIGO TRAMONTINA E RANATA TRAMONTINA, COM 34,32,16 E 16 ANOS DE IDADE RESPECTIVAMENTE; FALECEU AB-INTESTATO, DEIXANDO BENS, DEMAIS DADOS IGNORADOS. FAÇA A PRESENTE PARA CONSTAR QUE, O(A) FALECIDO(A) ERA PORTADOR(A) DO CPF Nº 516.740.768-00; SÃO PAULO, 16/12/2024. EU, (A) LUIS HENRIQUE BATISTA, ESCRIVENTE AUTORIZADO. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR. ***

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÕES.

Certifico que, em data de 16 de Dezembro de 2024, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.
Certidão lavrada por LUIS HENRIQUE BATISTA - ESCRIVENTE do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo - 29º Subdistrito - Santo Amaro, o(a) qual assinou eletronicamente aos 16 de Dezembro de 2024, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
São Paulo - 29º Subdistrito - Santo Amaro - SP
Marco Antônio Corrêa Monteiro - Oficial
Avenida das Nações Unidas, 22540 - Vila Almeida - CEP:
04795-921
E-mail: adm@cartoriodesantoamaro.com.br
Tel: (11) 55453166

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

Ibitinga
ELANDERSON RICARDO MIOLA - Substituto
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 43,01
Valor recebido pela materialização: R\$ 43,35

Selo Digital: 1175492CE0000000920994244
Para conferir a procedência deste documento acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

Selo Digital: 1214342CE000000010825024F



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

Juiz(a) de Registro Civil de Ibitinga-SP
Elanderson Ricardo Miola
Substituto
Av. Eng. Ivani Francischini, 5197-Fone 16-3342-4846



Nelson Prevato

Nascido em Ibitinga no dia 29 de setembro de 1925, filho de Mário Prevato e Jandira Cândida, iniciou o trabalho desde muito jovem no ofício de auxiliar de serralheiro. Era um pouco mais que Júlio Francischini, mas, montou em sociedade com Júlio, um comércio de material de construção. Na labuta diária, com muito suor, através desse seu trabalho, adquiriu sua primeira área rural onde iniciou a criação de galinhas poedeiras.

Casou-se com Maria Roncada em 26 de abril de 1952, com quem teve três filhas Solange Prevato, Tânia Prevato e Vânia Prevato, ficou viúvo em 12 de agosto de 1972. Maria foi uma companheira leal, trabalhadeira, que além de cuidar das filhas, com muito zelo e dedicação, não se furtava a trabalhar na Chácara onde moravam e, mesmo depois de virem a morar no centro da cidade de Ibitinga.

Foi um dos grandes produtores de ovos, um avicultor de renome. Foi sócio do Clóvis Ciccotti, quando tiveram a CARIBI, onde atualmente é o Posto de Combustível Excelente, bem como a Fazenda, onde tinham o aviário. Além disso, Nelson sempre foi um grande filantropo, ajudando a APAE e a CASA DA SOPA, especialmente.

Em segundas núpcias, no dia 26 de Junho de 1979, casou-se com Márcia Antônia Semeghini Prevato com quem teve um filho, Nelson Prevato Filho.

Com o declínio na avicultura, em Ibitinga, continuou com sua Fazenda em Ibitinga e lacanga a desenvolveu sua a vida através do agronegócio. Faleceu no dia 28 de abril de 2009 na cidade de Ibitinga-SP.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1214342CE000000010786224Z
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
NELSON PREVATO

CPF
043.524.598-87

MATRÍCULA
121434 01 55 2009 4 00020 118 0007679 06

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Bairro: Centro Cidade: Ibitinga - SP
JANDYRA CANDIDA
MÁRIO PREVATO

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER
Nascido em 29/09/1925. Óbito lavrado em 30/04/2009, no livro C nº 20, à folha nº 118F, sob o nº 7679. O falecido deixou bens a inventariar, deixou testamento, era eleitor, era reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº4.362.707, do Benefício do INSS nº0714249165 e inscrito no CPF/MF nº 043.524.598-87. Foi casado em 1ª Nupcias com Maria Roncada Prevato (falecida), casamento realizado no dia 26 de Abril de 1952, no livro B-25, às fls.85, sob o nº 3423, do qual deixou os seguintes filhos: Solange Prevato Sampaio, casada com Djalma Antônio Sampaio; Tânia Prevato, Separada Judicialmente; e Vânia Prevato Tramontina, casada com Douglas Tramontina. Era casado em 2ª Nupcias com Marcia Antonia Semeghini Prevato, em Itápolis-SP, no dia 26 de Junho de 1979, no

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES
E TUTELAS DA SEDE

CONTINUA NO VERSO

ALFREDO LUÍS PAPASSONI FERNANDES
OFICIAL

Comarca e Cidade de Ibitinga/SP
CEP: 14940-830 - Parque Minzoni
Avenida Engenheiro Ivanil Francischini - nº 5197
Tel. (16) 3342-4846
E-mail: rcibitinga@gmail.com

Instituto Gráfico Brasileira 1992

Pag. 7/18 - Emenda Mensagem Aditiva nº 1 ao PLO nº 47/2025 - Recebida em 16/09/2025 16:11:32. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

121434 - AA000057157



259

Maria Roncada Prevato

Nascida na cidade de Ibitinga-SP, no dia 01 de abril de 1925, filha de Maria de Paula Neves e Celestino Roncada.

Maria era de família muito pobre, mas, de gente generosa e alegre, como a Irmã de Vilma Roncada Fernandes. Passou por muitas dificuldades, tanto antes como depois do casamento com Nelson Prevato, com que se casou em 26 de abril de 1952. Em razão dessas dificuldades da luta diária, foi pessoa de pouco estudo iniciou sua vida no ofício de manicure, sempre honrada e dedicada.

Maria foi mãe de três filhas Solange Prevato (professora), Tânia Prevato e Vânia Prevato, formadas em odontologia. Mesmo com sua saúde abalada, Maria carregava as filhas e as amigas, alegremente, para a Chácara, em momentos que foram inesquecíveis. Mãe amorosa e dedicada ao cuidado e estudos das filhas, estudo que não teve e fazia questão que as filhas tivessem.

Faleceu precocemente, vitimada por um câncer de mama, em 12 de agosto de 1.972.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1214342CE000000010786424V
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MARIA RONCADA PREVATO

CPF
SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA
121434 01 55 1972 4 00028 071 0011515 44

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
nesta cidade
Cidade: Ibitinga - SP
MARIA DE PAULA NEVES
CELESTINO RONCADA

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES
E TUTELAS DA SEDE

ALFREDO LUÍS PAPASSONI FERNANDES
OFICIAL

Comarca e Cidade de Ibitinga/SP
CEP: 14940-830 - Parque Minzoni
Avenida Engenheiro Ivanil Francischini - nº 5197
Tel. (16) 3342-4846
E-mail: rcibitinga@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibitinga, 10 de dezembro de 2024.

Gabriel Bueno Gonçalves
Escrevente

Custas R\$ - Oficial: 35,25; SEFAZ: 7,05; ISS: 1,05; Total: 43,35
Guia nº 50/2024
Conferente: (14)

Oficial do Registro Civil de Ibitinga-SP
Gabriel Bueno Gonçalves
Escrevente
Av. Eng. Ivanil Francischini, 5197 - Fone: 16.3342-4846

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE IBITINGA
Recenheço por semelhança a(s), 01 firma de **GABRIEL BUENO GONCALVES**, em documento sem valor econômico, do que dou fé. Em test. da verdade.
Ibitinga, 10 de dezembro de 2024
R\$ 8,27
ELANDERSON RICARDO MIOLA - Substituto
44AA0058692 - F15V
Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP
Elanderson Ricardo Miola
Substituto

S10384AA0058692
FIRMA 1
121434
Registro Nacional

Pág. 9/18 - Emenda Mensagem Aditiva nº 1 ao PLO nº 47/2025 - Recebida em 16/09/2025 16:11:32. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA



Armando Tramontina

Nascido na cidade de Pirassununga no dia 21 de dezembro de 1930, filho de João Tramontina e Catharina Comin, casou-se com Wanda Furtado Tramontina na cidade de Sertãozinho-SP em 14 de junho de 1955, com a qual teve os filhos Carlos Alberto Tramontina, Douglas Tramontina, Rodrigo Tramontina e Renata Tramontina. Formou-se professor pela Escola Normal Oficial de Pirassununga em 1950 e no ano seguinte iniciou seu trabalho no magistério na cidade de Dracena-SP, em 1954 foi efetivado Professor Primário e em 1961, nomeado diretor de grupo escolar. Trabalhou em Adamantina, Ibitinga e Araraquara. Mudou-se para Ibitinga em 1964, para trabalhar como Diretor Escolar no Grupo Cacilda Calda Cruz. Ocupou o Cargo de Supervisor de Ensino até se aposentar, em 1983.

Dedicou-se ao estudo do espiritismo, sua doutrina religiosa, sendo um assíduo frequentador do Centro Espírita "Francisco de Assis", em Ibitinga.

Foi membro da Loja Maçônica "Estrela de Ibitinga", tendo ocupado o cargo 1º Vice-Presidente e assumido o cargo de Venerável, no período de 13/02/1978 a 03/07/1978, em razão da morte do titular Antônio Quaioti.

Ficou viúvo em 18 de dezembro de 1990 e casou-se novamente 25 de julho de 1992 com Ivone Tozetti Tramontina, com quem conviveu até o seu falecimento em 16 de junho de 2004.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ARMANDO TRAMONTINA

CPF
481.571.988-87

MATRÍCULA
116483 01 55 2004 4 00037 045 0034972 74

SEXO **MASCULINO** COR **BRANCA** ESTADO CIVIL E IDADE **CASADO COM 73 ANOS**

NATURALIDADE **PIRASSUNUNGA - SP** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **4.362.684 SSP/SP** ELEITOR **SIM**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
AVENIDA BRUNO OPICE, Nº 409, CIDADE: ARARAQUARA - SP, FILHO DE CATHARINA COMIN E JOÃO TRAMONTINA

DATA E HORA DE FALECIMENTO **DEZESESIS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATRO ÀS 22:30 HORAS** DIA **16** MÊS **06** ANO **2004**

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA, ARARAQUARA-SP

CAUSA DA MORTE
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, EMBOLIA PULMONAR, CIRURGIA TENDÃO AQUILES.

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) **MUNICIPAL DE IBITINGA-SP** DECLARANTE **CARLOS ALBERTO TRAMONTINA (FILHO)**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
ARGENZIA MESTRIA BONF , CRM: N§ 58.179

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER
NASCIDO EM 21/12/1930. ÓBITO LAVRADO EM 18/06/2004, NO LIVRO C Nº 37, À FOLHA Nº 45F, SOB O Nº 34972. O FINADO DEIXOU VIÚVA IVONI TOZETTI TRAMONTINA, COM QUEM CASOU-SE EM 2ª NÚPCIAS NESTA SERVENTIA, AOS 25 DE JULHO DE 1.992 (LIVRO B-53, FLS. 78, Nº 15.754), DE CUJO CASAMENTO NÃO DEIXOU FILHOS. DE SEU PRIMEIRO CASAMENTO, COM WANDA FURTADO TRAMONTINA, DE QUEM ERA VIÚVO, REALIZADO EM SERTÃOZINHO-SP, AOS 14 DE JULHO DE 1.955, (LIVRO B-26, FLS. 103), DEIXOU OS FILHOS: CARLOS ALBERTO, COM 48 ANOS (O DECLARANTE); DOUGLAS, COM 46 ANOS; RODRIGO E RENATA, AMBOS COM 30 ANOS. DEIXA BENS A INVENTARIAR, NÃO DEIXA TESTAMENTO. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÕES.

Certifico que, em data de 20 de Dezembro de 2024, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Manuela Carolina Almeida Sodré - Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Araraquara - 1º Subdistrito, o(a) qual assinou eletronicamente aos 20 de Dezembro de 2024, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Araraquara - 1º Subdistrito - SP
Manuela Carolina Almeida Sodré - Oficial
Avenida Dom Pedro II, 475 - Centro - CEP: 14801-040
E-mail: contato@registrocivilararaquara.com.br
Tel: (16) 33347000

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,
ufante
Ibitinga
ELANDERSON RICARDO MIOLA - Substituto
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 43,35
Valor recebido pela materialização: R\$ 43,35

Selo Digital: 1164832CE000000085347524H
Para conferir a procedência deste documento acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

Selo Digital: 1214342CE000000010856824S

Juiz de Registro Civil de Ibitinga-SP
Elanderson Ricardo Miola
Substituto
Av. Eng. Ivoand Figueiredo, 5197-Fone 16-3342-4846



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 250/2.025
À PEDIDO VERBAL

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Residencial São Sebastião está com suas obras concluídas.**

CERTIFICA AINDA, que ficou constatado que as **Ruas 02, 03, 07, 08, 09 e 12, do loteamento Residencial São Sebastião** oferecem prolongamento de via antes existente, sendo as que seguem:

- Rua 02, prolongamento da Rua Pedro Ribeiro Fernando do Jd. Eldorado II;
- Rua 03, prolongamento da Rua Ariovaldo Darci Contente do Jd. Eldorado II;
- Rua 07, prolongamento da Rua 01 do Jardim Europa;
- Rua 08, prolongamento da Rua Maria Ângela Talarico do Jardim dos Ipês II;
- Rua 09, prolongamento da Rua Inácio Sparapan do Jardim dos Ipês II;
- Rua 12, prolongamento da Rua 11 do Residencial São Sebastião.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 12 de setembro de 2.025

OLAERTE CONSTANTINI
Secretário de Habitação e Urbanismo
Eng.º Civil – CREA 0600609557-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2BB9-63B0-4A60-AE02



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 251/2.025
À PEDIDO VERBAL

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Residencial São Sebastião está com suas obras concluídas**.

CERTIFICA AINDA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 01 do loteamento Residencial São Sebastião** não oferece prolongamento de via antes existente, informamos ainda, que a descrição da referida rua é: início confrontando com o Lote 06, da Quadra 01, e término no Lote 23, da Quadra 04, do Residencial São Sebastião.

CERTIFICATAMBÉM, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 01 do loteamento Residencial São Sebastião**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 12 de setembro de 2.025

OLAERTE CONSTANTINI
Secretário de Habitação e Urbanismo
Eng.º Civil – CREA 0600609557-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2BB9-63B0-4A60-AE02



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 252/2.025
À PEDIDO VERBAL

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Residencial São Sebastião está com suas obras concluídas**.

CERTIFICA AINDA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 04 do loteamento Residencial São Sebastião** não oferece prolongamento de via antes existente, informamos ainda, que a descrição da referida rua é: início com a Rua Antonio Francisco dos Santos e término no Lote 23, da Quadra 04, do Residencial São Sebastião.

CERTIFICATAMBÉM, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 04 do loteamento Residencial São Sebastião**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 12 de setembro de 2.025

OLAERTE CONSTANTINI
Secretário de Habitação e Urbanismo
Eng.º Civil – CREA 0600609557-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2BB9-63B0-4A60-AE02



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 253/2.025
À PEDIDO VERBAL

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Residencial São Sebastião está com suas obras concluídas**.

CERTIFICA AINDA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 05 do loteamento Residencial São Sebastião** não oferece prolongamento de via antes existente, informamos ainda, que a descrição da referida rua é: início no Lote 04, Quadra 05, Residencial São Sebastião e término no Lote 18, da Quadra 05, do Residencial São Sebastião.

CERTIFICATAMBÉM, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 05 do loteamento Residencial São Sebastião**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 12 de setembro de 2.025

OLAERTE CONSTANTINI
Secretário de Habitação e Urbanismo
Eng.º Civil – CREA 0600609557-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2BB9-63B0-4A60-AE02



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 254/2.025

À PEDIDO VERBAL

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Residencial São Sebastião está com suas obras concluídas**.

CERTIFICA AINDA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 06 do loteamento Residencial São Sebastião** não oferece prolongamento de via antes existente, informamos ainda, que a descrição da referida rua é: início no Lote 01, Quadra 07, Residencial São Sebastião e término no Lote 20, da Quadra 07, do Residencial São Sebastião.

CERTIFICATAMBÉM, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 06 do loteamento Residencial São Sebastião**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 12 de setembro de 2.025

OLAERTE CONSTANTINI
Secretário de Habitação e Urbanismo
Eng.º Civil – CREA 0600609557-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2BB9-63B0-4A60-AE02



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 255/2.025
À PEDIDO VERBAL

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Residencial São Sebastião está com suas obras concluídas**.

CERTIFICA AINDA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 10 do loteamento Residencial São Sebastião** não oferece prolongamento de via antes existente, informamos ainda, que a descrição da referida rua é: início no Lote 02, Quadra 09, Residencial São Sebastião e término no limite da "Estância Quarto de Milha", de Ronaldo Cezar Vilela (matrícula nº 881).

CERTIFICATAMBÉM, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 10 do loteamento Residencial São Sebastião**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 12 de setembro de 2.025

OLAERTE CONSTANTINI
Secretário de Habitação e Urbanismo
Eng.º Civil – CREA 0600609557-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2BB9-63B0-4A60-AE02



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2BB9-63B0-4A60-AE02